

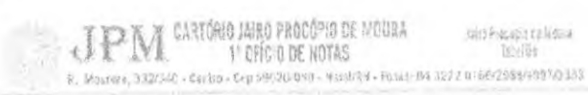
E por se acharem justos e contratados, e em perfeito acordo em tudo o instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente destinado ao registro e arquivamento na MM JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

Mossoró/RN, 31 de Março de 2022.



EDUARDO MONTEIRO S DE SOUSA
EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA
CPF:012.061.854-06

Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX
CPF:073.106.224-80



Reconheço a assinatura de EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA por semelhança do que dou fé.

Natal, 11 de Abril de 2022 13:18:28



Alexandre Magnus P. de Moura - Substit. do
Contra em: <https://selodigital.tri.jus.br/selc>
Selo Digital: RN20220095307C032656QCC
Usuário: francimare.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 14:59 SOB Nº 20220221847.
PROTOCOLO, 220221847 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO, 13204891147. CNPJ DA SEDE, 26776175000189.
NIRE, 24200739747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
CBSTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA

5



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redeem.rn.gov.br

Proc. 05/2025Página 51Rubrica [assinatura]

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CESTA DE PREÇOS – SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA

Pelo presente instrumento particular, Sr^a. **FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, OAB/RN 13073, nascida em 21/06/1987, natural de Caicó/RN, residente na Rua Manoel Cristino de Moraes, 350, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.611-380, inscrita no CPF sob o nº 073.106.224-80, portadora da cédula de identidade RG nº 2.688.138 ITEP/RN; e Sr. **EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/08/1981, natural de Natal/RN, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, nº 116, Bairro Rocas, Natal/RN, CEP: 59.010-410, inscrito no CPF sob o nº 012.061.854-06, portador da célula de identidade RG nº 001.823.339 ITEP/RN; únicos sócios da sociedade denominada **CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA**, com endereço à Rua Cunha da Mota, 79, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59600-160, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do RN – JUCERN sob o NIRE: 24200738747 datado de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 26.776.175/0001-89, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO

1. Alteração da denominação social (1ª Cláusula do Contrato Social)

A sociedade passa a girar sob a denominação:

NÚCLEO GOV SOLUÇÕES LTDA

Podendo adotar, como nome fantasia para produtos específicos, a expressão “Cesta de Preços” ou outros que venha a desenvolver, respeitada a legislação aplicável.

2. Entrada de sócio e transferência de quotas

Fica neste ato admitida a sócia pessoa jurídica **JCGG NEGOCIOS LTDA**, CNPJ 44.026.681/0001-32, com sede na Rua Maria Auxiliadora, 776, Bairro Tirol, Natal/RN, registrada na JUCERN sob o NIRE 24200917374, aqui representada por seus sócios **MANUEL NETO GASPAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido a 30/01/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01018567301 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **028.177.684-93**, residente e domiciliado à Rua Maria Auxiliadora, 776, Tirol, Natal/RN, CEP 59014-500 e **MARIO GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01657151594 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **434.101.033-68**, residente e domiciliado à Rua Ceará-Mirim, 1140, Apto. 1402 Torre Frutos, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-240.

Ratifica-se a transferência por venda de 3.430 (Três mil quatrocentos e trinta) quotas da sócia FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX e 1.470 (Um mil quatrocentos e setenta) quotas do sócio EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA (cedentes), para a cessionária **JCGG NEGOCIOS LTDA**, já acima qualificada, pagas nos exatos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas celebrado em 05/10/2022.

3. Capital social e quadro societário

O capital permanece em **R\$ 10.000,00**, dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada, distribuídas conforme abaixo:

Nomes dos Sócios	Participação em quotas	Participação em R\$	%
Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox	3.570	3.570,00	35,70 %
Eduardo Monteiro Silva de Sousa	1.530	1.530,00	15,30 %
JCGG Negocios Ltda	4.900	4.900,00	49,00 %
TOTAL	10000	10.000,00	100%

4. Administração

A administração da sociedade caberá a sócia Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox, que assina com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios de acordo com os artigos 997, VI; 1.013, 1.064 CC/2002.

§ 1º: Declara a administradora não ser pessoa impedida por lei especial, condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

5. Direito de preferência

Fica expressamente ratificado o direito de preferência dos sócios para aquisição de quotas ou subscrição de capital, nos termos já previstos.

6. Ratificação geral

Todas as demais cláusulas do Contrato Social original (29/12/2016) e dos Aditivos 01 e 02 permanecem íntegras e em pleno vigor, apenas ajustadas pelo presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**NÚCLEO GOV SOLUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **Sr^a. FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, OAB/RN 13073, nascida em 21/06/1987, natural de Caicó/RN, residente na Rua Manoel Cristino de Moraes, 350, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP: 59.611-380, inscrita no CPF sob o nº 073.106.224-80, portadora da cédula de identidade RG nº 2.688.138 ITEP/RN; **Sr.**

EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/08/1981, natural de Natal/RN, residente e domiciliado à Rua Boa Vista, nº 116, Bairro Rocas, Natal/RN, CEP: 59.010-410, inscrito no CPF sob o nº 012.061.854-06, portador da célula de identidade RG nº 001.823.339 ITEP/RN; e **JCGG NEGOCIOS LTDA**, CNPJ 44.026.681/0001-32, com sede na Rua Maria Auxiliadora, 776, Bairro Tirol, Natal/RN, registrada na JUCERN sob o NIRE 24200917374, aqui representada por seus sócios **MANUEL NETO GASPAS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido a 30/01/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01018567301 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **028.177.684-93**, residente e domiciliado à Rua Maria Auxiliadora, 776, Tirol, Natal/RN, CEP 59014-500 e **MARIO GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01657151594 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **434.101.033-68**, residente e domiciliado à Rua Ceará-Mirim, 1140, Apto. 1402 Torre Frutos, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-240;

Únicos Sócios da Sociedade empresarial limitada denominada **NÚCLEO GOV SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Cunha da Mota, nº 79 - Centro, CEP: 59600-160, Mossoró/RN, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 26.776.175/0001-89 com Contrato Social de constituição arquivado e registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE sob o NIRE 24200738747, datado de 29/12/2016 resolvem de perfeito e comum acordo consolidarem seu Contrato Social e aditivos 01, 02 e 03 o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA A sociedade girará sob a denominação social de **NÚCLEO GOV SOLUÇÕES LTDA**, e nome fantasia **Cesta de Preços**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE A sociedade tem sua sede na Av. Cunha da Mota, 79, Centro, Mossoró/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a realização das seguintes atividades:

- **8599-6/03: Treinamento em informática;**
- **6311-9/00:** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- **6209-1/00:** Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- **6399-2/00:** Atividades de prestação de serviços de informação;
- **8599-6/04:** Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO A sociedade iniciou suas atividades em 29/12/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Nomes dos Sócios	Participação em quotas	Participação em R\$	%
Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox	3.570	3.570,00	35,70 %
Eduardo Monteiro Silva de Sousa	1.530	1.530,00	15,30 %
JCGG Negocios Ltda	4.900	4.900,00	49,00 %
TOTAL	10000	10.000,00	100%

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO A administração da sociedade caberá a sócia Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox, que assina com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios de acordo com os artigos 997, VI; 1.013, 1.064 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou seja, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme determina o Art. 1.011, §1º, do Código Civil de 2002.

CAPÍTULO IV – DOS RESULTADOS, DISTRIBUIÇÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE Os sócios poderão, de comum acordo, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore para qualquer sócio, observando as disposições regulamentares e legais vigentes.

CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administração realizará a prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o Art. 1.065 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão

administrador(es), quando for o caso, conforme previsto nos Artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil de 2002.

CAPÍTULO V – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem antes serem oferecidas ao outro sócio em igualdade de preços e condições, assegurando o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CAPÍTULO VI – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE E SUCESSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CAUSA MORTIS No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do sócio falecido deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, assumindo os direitos e as obrigações contratuais do falecido, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até a data do balanço especial.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ARQUIVAMENTO Este Contrato Social Consolidado será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, produzindo efeitos perante terceiros a partir da data de arquivamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para o exercício e o cumprimento das disposições e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, e em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social assinando-o, destinado ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal/RN, 17 de Julho de 2025.

SÓCIOS:



Documento assinado digitalmente
FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX
Data: 24/07/2025 10:52:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX



Documento assinado digitalmente
EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA
Data: 24/07/2025 07:58:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA

JCGG NEGOCIOS LTDA
Representada por: JCGG NEGOCIOS
LTDA:440266810001
681000132

Assinado de forma
digital por JCGG
NEGOCIOS
LTDA:440266810001
32
Dados: 2025.07.24
10:56:28 +03'00'

MANUEL NETO GASPAR JUNIOR

MÁRIO GOMES TEIXEIRA

Proc.	<u>0518025</u>
Página	<u>56</u>
Rubrica	<u>ad</u>



Proc. 0518025
Página 57
Rubrica ed

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELISIANE BORGES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 011493-O, inscrito no CPF nº 07402811433, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07402811433	011493-O	

DOCUMENTOS PESSOAIS DE FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX

Proc. OS 18025
 Página 58
 Rubrica *[assinatura]*

Este documento, emitido eletronicamente e assinado pelo signatário (Art. 13 da Lei 8.080/90)



POLEGAR ESQUERDO



ABRIL 2014

Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox

VALIDADE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

OBS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

CARTÃO DE IDENTIDADE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 DIVISÃO DE ADVOCACIA

13073

19/12/2014

FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

CACOURIN

2688138 Imp/ptm

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

073.106.224-80

FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA

21/06/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.688.138 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2012

NOME FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX

FILIAÇÃO SERVULO NOGUEIRA FILHO MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

NATURALIDADE CAICÓ RN DATA DE NASCIMENTO 21/06/1987

DOC. ORIGEM CERT. DE CASAMENTO L-153 F-162 RG-57162 MACEIO AL-1 CARTORIO

CPF 073.106.224-80 2a. VIA

[Signature]
 SILENE AZEVEDO FERREIRA
 Coordenadora de Identificação
 ITEP

Proc. 05 / 8025
 Página 59
 Rubrica *[Signature]*

Scanned with CamScanner

Cartório Quilombo CP 10 de N. L. A. e - R. L.
 R: a Jerônimo Rosado 74 - Tzular MARIA LUCIVAM FONTES SILVA AZEVEDO
 Cont: (84)3311-0810 cartorioquilombosilvaazevedo.com

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Confira em: <https://selodigital.itep.rn.br>
 Selo Digital: RN20740004195001867800.1
 Mosopfo-RN, 12 de março de 2024 16 h5
 CIBELE LUANA VIANA DE AZEVEDO FERNANDES -
[Signature]
 Rua 21 - Taracô, Rio Grande - RN 55200-000 Firmo
 RSO do Fone: RSO 00-5540: RSO, 21-Taracô: RSO 42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

 POLEGAR DIREITO 

Fabyana Rafaella N. Harper Cox
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner


DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE EDUARDO MONTEIRO

Proc. 05 / 2025


Página 60

Rubrica 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Eduardo Monteiro S. de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 901.823.339

REGISTRO 08/06/2007

EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA
EMANUEL MONTEIRO DE SOUSA
MARIA DO SACCARO SILVA DE SOUSA

MAT. - RN
CEPT. DE NASCIMENTO L-A251 F-59 RG-19945
RN 012.621.854-06
2ª. VIA

22/09/1981

Assinatura do titular

LEI Nº 7.118 DE 28/04/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social

Nome / Name
EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA
Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
012.061.854-06

Data de Nascimento / Date of Birth
22/08/1981

Naturalidade / Place of Birth
NATAL/RN

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Validity
18/01/2034

Partido / Party
**MAIO DO SOCORRO SILVA DE SOUSA
ENMANOEL MONTEIRO DE SOUSA**

Órgão Expedidor / Card Issuer
**INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE
PERÍCIA - ITEP**

Local / Place of Issue
NATAL/RN

Emissão / Issue
18/01/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
[Signature]
Mônica de Paula Costa
Diretora de Registro de Identificação

FEIN: 7.15 DE 20 DE AGOSTO DE 19...

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Proc. 0518025
Pagina 62
Rubrica [Signature]



IDBRA012061854901206185406<<<7
8108223M3401170BRA<<<<<<<<<<<<6
MONTEI<SILVA<DE<SOUSA<<<EDUARDO

NATAL 1º OFÍCIO DE NCTAS
Antônio Jairo Pereira - Tabelião Interino
R. J. ROSENRO, 222 - CENTRO - CEP 55200-000 - NATAL/RN

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia, reprodução fiel
do original que me foi exibido, do que dou fé.

Natal, 5 de Março de 2024 15:04:35.

Alexandre Magrins P. de Moura - Substituto

AL720584
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>
Selo Digital: RN202400953070020908GOK

1º OFÍCIO
NATAL/RN

Proc. 05/2025

Página 62

Rubrica *ca*

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
IDENTIDADE DE ADVOGADO



NOME
MANUEL NETO GASPAR JUNIOR

FILIAÇÃO
MANUEL NETO GASPAR
MARIA DE FATIMA CORREIA BARBOSA GASPAR

NATURALIDADE
NATAL-RN

Nº
1135586 - ITEP
CORADOR DE ORÇÁOS E TERCIOES
NÃO

DATA DO NASCIMENTO
30/01/1979

CPF
028.177.684-93

VIA EXPEDIDO EM
01 09/05/2011

Paulo Eduardo Diniz Freire Teixeira
PAULO EDUARDO DINIZ FREIRE TEIXEIRA
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO
4559

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00654685



ASSINATURA DO PORTADOR

Manuel Neto Gaspar Junior



USE OBRIGATORIAMENTE PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 3 da Lei nº 7.512/78)

Proc. 05 18025

Página 63

Rubrica ed



Proc. 051/2025

Página 64

Rubrica *GA*

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

 1961
MARIO GOMES TEIXEIRA

4083

ORLANDO GOMES TEIXEIRA
MARIA DO CARMO CAVALCANTI GOMES TEIXEIRA
NATAL/RN
NATAL/RN


07/08/1972
424.181.925-88
12/05/2020

Mario
ALTO DO MURIBAITA, 1500 - FAV. SANTA LUCIA
NATAL/RN

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR
MENORES IRREGULARMENTE


Proc. 05/18025

Página 65

Rubrica 

CESTA DE PREÇOS - NÚCLEO GOV SOLUÇÕES LTDA., Av. Cunha da Motas, nº 79, Empresarial ELO, Sala 03, Centro, Mossoró, RN, CEP 59.600-160, inscrita no CNPJ sob o nº 26.776.175/0001-89, NIRE 24200738747, por meio de sua representante legal, a Sra. FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX, CPF 073.106.224-80, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Mossoró/RN, 01 de agosto de 2025.


Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
Diretora Comercial

Mossoró/RN
Av. Cunha da Mota, 79, Centro.
Empresarial ELO, Sala 03.

(84) 99466-2035
contato@cestadeprecos.com

 **cesta de
preços**
www.ccestadeprecos.com.br



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda

Proc. 05/2025

Página 66

Rubrica [assinatura]

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Número 391.507

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: NÚCLEO GOV SOLUÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 26.776.175/0001-89

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 30 de JULHO de 2025

Código de Validação: IRKH98304

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://contribuinte.mossoro.rn.gov.br>



Proc. 05/18025

Página 67

Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9897814
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA**
CNPJ: **26.776.175/0001-89**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://lvt.sefaz.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **28/07/2025 às 10:23:09** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.107.246.232**.

Validade até **26/08/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. OS 16025Página 68Rubrica [assinatura]**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.776.175/0001-89
Razão Social: CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E C LTDA ME
Endereço: AV PRUDENTE DE MORAIS 3857 LOJA 62 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59056-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080814174357028587

Informação obtida em 22/08/2025 13:10:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão	31/07/2025
Proc.	05.7.2025
Página	69
Rubrica	ad

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 6659896/2025

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: NÚCLEO GOV SOLUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 26.776.175/0001-89
Endereço: Avenida Cunha da Mota, 79 - EDIFÍCIO ELO-SALA 03, Centro, Mossoró/RN, 59600-160

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 31/07/2025 12:41. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 71ed1245d937d6cef5f94e0db8dbd746

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjm.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 31 de Julho de 2025 às 12:41



PODERA JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. 05/2025
Pagina 70
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.776.175/0001-89

Certidão nº: 9776924/2025

Expedição: 20/02/2025, às 15:09:02

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESTA DE PRECOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.776.175/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

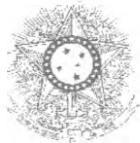
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. 05/2025

Página 72

Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEO GOV SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.776.175/0001-89
Certidão nº: 48841806/2025
Expedição: 22/08/2025, às 13:13:19
Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUCLEO GOV SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.776.175/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc.	05/8025
Página	72
Rubrica	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CESTA DE PREÇOS - SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA**
CNPJ: 26.776.175/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:04 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **B25F.A26E.EE5D.4D5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. 05/2025
Página 73
Rubrica ad

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.776.175/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NUCLEO GOV SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CESTA DE PRECOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CUNHA DA MOTA	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 59.600-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOSSORO	UF RN
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CDEPRECOS@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9466-2035
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 11:26:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc. 05 / 2025
Página 34
Rubrica [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
26.776.175/0001-89
NOME EMPRESARIAL:
NUCLEO GOV SOLUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JCGG NEGOCIOS LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
MANUEL NETO GASPAR JUNIOR
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2025 às 11:27 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda

MOSSORÓ
PREFEITURA

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Proc. 0512025

Página 74A

Rubrica ALVARÁ 2025

INSCRIÇÃO: 040.088-2		CPF / CNPJ: 26.776.175/0001-89	INÍCIO DA ATIVIDADE: 12/2016	I. S. S.		T. L. F.	
NOME / RAZÃO SOCIAL: CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITA				REGIME: HOMOLOGADO	VIGÊNCIA:	REGIME: TLF/ALV/INS	VIGÊNCIA:
NOME FANTASIA:				PUBLICIDADES		ÁREA COBERTA: 50	ÁREA DESCOBERTA:
ENDEREÇO: AV CUNHA DA MOTA, 79, CENTRO 59600-160 MOSSORÓ/RN				REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:	MÁQUINAS E AFINS	
NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA				LETREIROS:	ARTE E OFÍCIOS:	VEÍCULOS:	REGIME: NORMAL
DATA DE CONCESSÃO:				HORÁRIO ESPECIAL		ATÉ 50 HP:	ACIMA DE 50 HP:
ATIVIDADES ECONÔMICAS: P8599-6/003 - TREINAMENTO EM INFORMATICA J6209-1/000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO J6311-9/000 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET J6399-2/000 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE P8599-6/004 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				REGIME: NORMAL	VIGÊNCIA:	GUINDASTES:	
				ATÉ 22 HS: SIM	APÓS 22 HS: SIM	MÁQUINAS:	FORNOS:
				OBSERVAÇÃO: Referido documento não autoriza a ligação de água e energia elétrica.			
				INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E ALVARÁ NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE MOSSORÓ O SEU USO E OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO E NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS.			
				CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: CAHD83255		DATA DE VALIDADE: 31/12/2025	

VALIDE ESTE CIM NO SITE: <http://www.prefeiturademossoro.com.br/>

Proc. 051/2023

Página 74B

Rubrica CA

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2023

CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS
E CAPACITACOES LTDA

CNPJ: 26.776.175/0001-89
AVENIDA CUNHA DA MOTA, 79 - CENTRO, 59600-160
Mossoró - RN

Balanco Patrimonial

Empresa: CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.776.175/0001-89 Fortes Contábil 7.210.0
 Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
1	*** Ativo ***	339.743,98 D	255.883,08 D
1.01	Ativo Circulante	339.743,98 D	255.883,08 D
1.01.01	Disponibilidades	9.743,98 D	5.883,08 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	9.743,98 D	5.883,08 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	9.743,98 D	5.883,08 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	9.743,98 D	5.883,08 D
1.01.05	Créditos	330.000,00 D	250.000,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	330.000,00 D	250.000,00 D
1.01.05.01.04	Cheques em Cobrança	330.000,00 D	250.000,00 D
1.01.05.01.04.0001	Cheques a Receber	330.000,00 D	250.000,00 D
Total Ativo		339.743,98 D	255.883,08 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 339.743,98 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2023

Fabyana Raíaela Nogueira Harper Cox
 Sócia Administradora
 CPF: 073.106.224-80

Claudia Pedrosa Pinto Leite
 Contadora
 CRC/RN 5458

Continua...

Proc. 05/2025Página 740Rubrica 4

Pág.: 2

Balanco Patrimonial

Empresa: CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ: 20.775.175/0001-89 - Portes Contábil 7.210.0
 Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
2	*** Passivo ***	339.743,98 C	255.883,08 C
2.01	Passivo Circulante	18.900,95 C	6.109,34 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	18.900,95 C	6.109,34 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.900,95 C	6.109,34 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	849,40 C	811,81 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	665,33 C	655,91 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	184,07 C	155,90 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.051,55 C	5.297,53 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	18.051,55 C	5.297,53 C
2.07	Patrimônio Líquido	320.843,03 C	249.773,74 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	310.843,03 C	239.773,74 C
2.07.07.01	Outras Contas	310.843,03 C	239.773,74 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	310.843,03 C	239.773,74 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	310.843,03 C	239.773,74 C
Total Passivo		339.743,98 C	255.883,08 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 339.743,98 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2023

Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
 Socia Administradora
 CPF: 073.106.224-80

Claudia Pedrosa Pinto Leite
 Contadora
 CRC/RN 5458

Fim

Proc. 0517025Página 74ERubrica 776.175/0001-89

Pág.: 3

Fortes Contábil 7.210.0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79,

Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	385.927,02	575.850,07
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	385.927,02	575.850,07
(-) 020	Deduções da Receita	(63.569,26)	(100.805,73)
020.01	Impostos Faturados	(63.569,26)	(100.805,73)
(=) 030	Receita Líquida	322.357,76	475.044,34
(=) 060	Lucro Bruto	322.357,76	475.044,34
(-) 070	Despesas Operacionais	(85.939,90)	(163.975,05)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	236.417,86	311.069,29
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	236.417,86	311.069,29
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	236.417,86	311.069,29

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2023

 Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
 Sócia Administradora
 CPF: 073.106.224-80

 Claudia Pedrosa Pinto Leite
 Contadora
 CRC/RN 5458

Fim

DLPA 12/2023

Empresa: CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.776.175/0001-89 - Fornecedor Contábil 7.210.0
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	239.773,74
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	311.069,29
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(240.000,00)
Dividendos Distribuídos	(240.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	310.843,03

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

As Informações Contábeis e Financeiras Foram Extraídas do Livro Diário Nº 03, devidamente autenticado Sob o Nº2023078579, em 18/10/2023, pela Junta Comercial do Estado do RN.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2023

Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
Socia Administradora
CPF: 073.106.224-80

Claudia Pedrosa Pinto Leite
Contadora
CRC/RN 5458

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CESTA DE PREÇOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA

CNPJ: 26.776.175/0001-89

Formas Contábil 7.210.0

Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	236.417,86	311.069,29
Diminuição em Créditos	165.000,00	-
Aumento em Créditos	-	(80.000,00)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	1.962,84	12.791,61
Outras Contas	(400.000,00)	(240.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.380,70	3.860,90
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	3.380,70	3.860,90
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	2.502,38	5.883,08
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	5.883,08	9.743,98

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2023

Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
Socia Administradora
CPF: 073.106.224-80

Claudia Pedrosa Pinto Leite
Contadora
CRC/RN 5458

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ: 26.776.175/0001-89 - Fôtes Contábil 7.210.0
 Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento de Treinamento em Informatica.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos Preceitos da Legislação Comercial; aos Preceitos da Resolução ITG 1000 Contabilidade para micro empresas e EPP, aprovada pela resolução CFC N° 1.418/12.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Estoques**

A empresa não possui Estoque de Mercadorias ou Produtos.

3.2 - Depreciação

A empresa não possui Ativo Imobilizado a ser depreciado.

3.3 - Ativo Imobilizado

A empresa não possui Ativo Permanente Imobilizado.

Nota 4 - Passivo Circulante**4.1 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

INSS R\$ 665,33

FGTS R\$ 184,07

4.2 - Obrigações Fiscais

Imposto Simples R\$ 18.051,55

Nota 5 - Patrimônio Líquido**5.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital social está representado por 10.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizado.

FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX (70%) R\$ 7.000,00

EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA (30%) R\$3.000,00

5.2 - Resultado do Exercício

O Resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Nota 6 - Forma de Tributação da Empresa

A empresa é optante pela forma de tributação do Simples Nacional.

Nota 7 - Reunião dos Sócios Para Continuidade da Empresa

Houve reunião dos sócios, onde decidiram pela continuidade das atividades da empresa.

Nota 8 - Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após o encerramento do Balanço.

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

Mossoró-RN, 31 de Dezembro de 2023

Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
 Sócia Administradora
 CPF: 073.106.224-80

Claudia Pedrosa Pinto Leite
 Contadora
 CRC/RN 5458

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc.	051 2025
Página	745
Rubrica	

Certificamos que o ato da empresa CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07310622480	FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX
66380740406	CLAUDIA PEDROSA PINTO LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2025 10:00 SOB N° 20250059223.
PROTOCOLO: 250059223 DE 24/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501337122. CNPJ DA SEDE: 26776175000189.
NIRE: 24200738747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2025.
CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. 051.2025

Página 75A

Rubrica 

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2024

CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS
E CAPACITACOES LTDA

CNPJ: 26.776.175/0001-89
AVENIDA CUNHA DA MOTA, 79 - CENTRO, 59600-160
Mossoró - RN

Balço Patrimonial

Empresa: CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ: 26.776.175/0001-89 Fôtes Contábil 8.11.1
 Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
1	*** Ativo ***	702.664,96 D	339.743,98 D
1.01	Ativo Circulante	702.664,96 D	339.743,98 D
1.01.01	Disponibilidades	2.664,96 D	9.743,98 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.664,96 D	9.743,98 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.664,96 D	9.743,98 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.664,96 D	9.743,98 D
1.01.05	Créditos	700.000,00 D	330.000,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	700.000,00 D	330.000,00 D
1.01.05.01.04	Cheques em Cobrança	700.000,00 D	330.000,00 D
1.01.05.01.04.0001	Cheques a Receber	700.000,00 D	330.000,00 D
Total Ativo		702.664,96 D	339.743,98 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 702.664,96 (Setecentos e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) .

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2024.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

As Informações Contábeis e Financeiras Foram Extraídas do Livro Diário Nº 05, devidamente autenticado Sob o Nº20250415593, em 13/06/2025, pela Junta Comercial do Estado do RN.

Mossoró-RN, 13 de Junho de 2025

 Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
 Socia Administradora
 CPF: 073.106.224-80

 Claudia Pedrosa Pinto Leite
 Contadora
 CRC/RN 5458

Continua...

Proc. 05/1/2025

Página 35C

Pag.: 2

Balanco Patrimonial

Empresa: CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ: 28.776.175/0001-89 Fortes Contábil 8.11.1
 Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59006160, Telefone: (084) 33172606

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
2	*** Passivo ***	702.664,96 C	339.743,98 C
2.01	Passivo Circulante	14.144,16 C	18.900,95 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.144,16 C	18.900,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.144,16 C	18.900,95 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	715,17 C	849,40 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	506,30 C	665,33 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	208,87 C	184,07 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	13.428,99 C	18.051,55 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	13.428,99 C	18.051,55 C
2.07	Patrimônio Líquido	688.520,80 C	320.843,03 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C	10.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	678.520,80 C	310.843,03 C
2.07.07.01	Outras Contas	678.520,80 C	310.843,03 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	678.520,80 C	310.843,03 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	678.520,80 C	310.843,03 C
Total Passivo		702.664,96 C	339.743,98 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 702.664,96 (Setecentos e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) .
 Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2024.
 Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.
 A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.
 As Informações Contábeis e Financeiras Foram Extraídas do Livro Diário Nº 05, devidamente autenticado Sob o Nº20250415593, em 13/06/2025, pela Junta Comercial do Estado do RN.

Mossoró-RN, 13 de Junho de 2025

 Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
 Socia Administradora
 CPF: 073.106.224-80

 Claudia Pedrosa Pinto Leite
 Contadora
 CRC/RN 5458

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ: 26.776.175/0001-89 Fortes Contábil 8.11.1

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

Conta	Descrição	01/01/2023	01/01/2024
		a	a
		31/12/2023	31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	575.850,07	832.746,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	575.850,07	832.746,40
(-) 020	Deduções da Receita	(100.805,73)	(155.868,91)
020.01	Impostos Faturados	(100.805,73)	(155.868,91)
(=) 030	Receita Líquida	475.044,34	676.877,49
(=) 060	Lucro Bruto	475.044,34	676.877,49
(-) 070	Despesas Operacionais	(163.975,05)	(309.199,72)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	311.069,29	367.677,77
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	311.069,29	367.677,77
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	311.069,29	367.677,77

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2024.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

As Informações Contábeis e Financeiras Foram Extraídas do Livro Diário N° 05, devidamente autenticado Sob o N°20250415593, em 13/06/2025, pela Junta Comercial do Estado do RN.

Mossoró-RN, 13 de Junho de 2025

 Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
 Socia Administradora
 CPF: 073.106.224-80

 Claudia Pedrosa Pinto Leite
 Contadora
 CRC/RN 5458

DLPA 12/2024

Empresa: CESTA DE PREÇOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.776.175/0001-89

Fótes Contábil 8.11.1

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

Pag.: 4

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2023	310.843,03
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	367.677,77
Saldo em 31 de dezembro de 2024	678.520,80

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2024.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

As Informações Contábeis e Financeiras Foram Extraídas do Livro Diário Nº 05, devidamente autenticado Sob o Nº20250415593, em 13/06/2025, pela Junta Comercial do Estado do RN.

Mossoró-RN, 13 de Junho de 2025

Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
Socia Administradora
CPF: 073.106.224-80

Claudia Pedrosa Pinto Leite
Contadora
CRC/RN 5458

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ: 26.776.175/0001-89

Fortes Contábil 8.11.1

Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	311.069,29	367.677,77
Aumento em Créditos	(80.000,00)	(370.000,00)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	12.791,61	-
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	-	(4.756,79)
Outras Contas	(240.000,00)	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.860,90	(7.079,02)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	3.860,90	(7.079,02)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	5.883,08	9.743,98
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	9.743,98	2.664,96

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2024.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

As Informações Contábeis e Financeiras Foram Extraídas do Livro Diário Nº 05, devidamente autenticado Sob o Nº20250415593, em 13/06/2025, pela Junta Comercial do Estado do RN.

Mossoró-RN, 13 de Junho de 2025

Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
Socia Administradora
CPF: 073.106.224-80

Claudia Pedrosa Pinto Leite
Contadora
CRC/RN 5458

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ: 26.776.175/0001-89 - Fones Contábil 8.11.1
Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento de Treinamento em Informatica.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos Preceitos da Legislação Comercial; aos Preceitos da Resolução ITG 1000 Contabilidade para mico empresas e EPP, aprovada pela resolução CFC N° 1.418/12.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Estoques**

A empresa não possui Estoque de Mercadorias ou Produtos.

3.2 - Depreciação

A empresa não possui Ativo Imobilizado a ser depreciado.

3.3 - Ativo Imobilizado

A empresa não possui Ativo Permanente Imobilizado.

Nota 4 - Passivo Circulante**4.1 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**

INSS R\$ 506,30

FGTS R\$ 208,87

4.2 - Obrigações Fiscais

Imposto Simples R\$ 13.428,99

Nota 5 - Patrimônio Líquido**5.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital social está representado por 10.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real), totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizado.

FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX (70%) R\$ 7.000,00

EDUARDO MONTEIRO SILVA DE SOUSA (30%) R\$3.000,00

5.2 - Resultado do Exercício

O Resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Nota 6 - Forma de Tributação da Empresa

A empresa e optante pela forma de tributação do Simples Nacional.

Nota 7 - Reunião dos Sócios Para Continuidade da Empresa

Houve reunião dos sócios, onde decidiram pela continuidade das atividades da empresa.

Nota 8 - Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes apos o encerramento do Balanço.

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2024.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

As Informações Contábeis e Financeiras Foram Extraídas do Livro Diário N° 05, devidamente autenticado Sob o N°20250415593, em 13/06/2025, pela Junta Comercial do Estado do RN.

Mossoró-RN, 13 de Junho de 2025

Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
Socia Administradora
CPF: 073.106.224-80

Claudia Pedrosa Pinto Leite
Contadora
CRC/RN 5458

Fim

Proc. 05/2025Página 154

Pag.: 7

Análise pelos Índices do BalançoEmpresa: CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA
Mês/Ano: 12/2024

CNPJ: 26.776.175/0001-89

Fortes Contábil 8.11.1

Rubrica

Endereço: AVENIDA CUNHA DA MOTA, Complemento: , N.º: 79, Bairro: CENTRO, Cidade: Mossoró, Estado: RN, CEP: 59600160, Telefone: (084) 33172606

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 676.877,49 / 702.664,96 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,96
LC	Liquidez Corrente 702.664,96 / 14.144,16 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	49,68
LG	Liquidez Geral 702.664,96 + 0,00 / 14.144,16 + 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101+c10700/c201+c203	702.664,96
LI	Liquidez Imediata 2.664,96 / 14.144,16 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,19
ML	Margem Líquida (367.677,77 / 676.877,49) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	54,32
RA	Rentabilidade do Ativo (367.677,77 / 702.664,96) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	52,33
SG	Solvencia Geral 702.664,96 / 14.144,16 + 0,00 Quando a empresa tem a capacidade de cumprir com suas dividas mediante a seu ativo, tanto circulante como não circulante. Quanto maior melhor	c1/c201+c203	49,68

Reconhecemos a Exatidão do Presente demonstrativo, Realizado em 31 de dezembro de 2024.

Sob as Penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A Sociedade Não Possui Auditoria Independente.

A Sociedade Não Possui Conselho Fiscal Instalado.

As Informações Contábeis e Financeiras Foram Extraídas do Livro Diário Nº 05, devidamente autenticado Sob o Nº20250415593, em 13/06/2025, pela Junta Comercial do Estado do RN.

Mossoró-RN, 13 de Junho de 2025

Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
Socia Administradora
CPF: 073.106.224-80

Claudia Pedrosa Pinto Leite
Contadora
CRC/RN 5458

Fim

Carta de Responsabilidade da Administração

Proc.	05/2025
Proc.	
Página	755
Página	
Rubrica	ad.
Rubrica	

Mossoro (RN), 31 de dezembro de 2024.

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: AZIENDA CONTABIL LTDA

CRC n.º: RN00545801

Endereço: RUA TIRADENTES, nº 325, Bairro: PARAIBA,
Cidade: Mossoró, RN e CEP: 59600-210

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA, CNPJ 26.776.175/0001-89, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Administrador da Empresa CESTA DE PRECOS SOLUCOES TECNOLOGICAS E CAPACITACOES LTDA
FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX

Representante Legal



ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc. 05/2024

Página 750

Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07310622480	FABYANA RAFAELLA NOGUEIRA HARPER COX
66380740406	CLAUDIA PEDROSA PINTO LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2025 18:40 SOB N° 20250427230.
PROTOCOLO: 250427230 DE 16/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509780718. CNPJ DA SEDE: 26776175000189.
NIRE: 24200738747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2025.
CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA
ELABORAÇÃO DE CONTRATO.**

Vitorino Freire - MA, 08 de agosto de 2025.

Ao: Setor de Contabilidade.

Assunto: Recursos Orçamentários para Elaboração de Contrato.

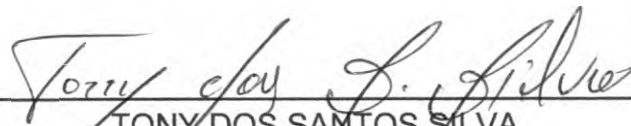
Processo nº: 05/2025 - IPRESAL

Inexigibilidade nº: 05/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença anual de uso de software do sistema Cesta de Preços, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia-MA – IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/202.

Visto a necessidade da contratação, encaminho planilhas em anexo com quantitativos para que Vossa Senhoria informe a disponibilidade de dotação orçamentária para elaboração do Contrato da Secretaria Municipal de Administração.

Após a adequação da dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor Jurídico para a elaboração do contrato correspondente.



TONY DOS SANTOS SILVA

Direto Administrativo e Financeiro

IPRESAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA
Av. Dep. Nagib Haickel, s/n – Centro – 65.390-000 – Santa Luzia-MA
CNPJ Nº 12.115.933/0001-03

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Proc. 051/2025

Página 77

Rubrica [assinatura]

Ao Sr.
Tony dos Santos Silva
Diretor Administrativo e Financeiro - IPRESAL
Nesta

Prezado Senhor,

Conforme solicitação, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para a despesa:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença anual de uso de software do sistema Cesta de Preços, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia-MA - IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021.

Órgão: 02.18 - Inst. de Prev. Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL

Unidade: 04.122.0003.2.118 - Manutenção e funcionamento do IPRESAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Santa Luzia - MA, 08 de agosto de 2025.

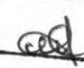
HUGO LEONARDO
ANDRADE
NONATO:99780062300

Assinado de forma digital por
HUGO LEONARDO ANDRADE
NONATO:99780062300
Dados: 2025.08.08 17:10:24 -03'00'

Hugo Leonardo Andrade Nonato
Contador CRC/MA-010478/O
Portaria 265/2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA-MA
E-mail: ipresalstl@hotmail.com - Tel.: (98) 3654-7603

Proc.	05/2025
Página	78
Rubrica	

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

1. DO OBJETO


Tratam-se os autos de procedimento instaurado visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença anual de uso de software do sistema Cesta de Preços, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia-MA – IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. A presente contratação será realizada por meio do procedimento de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, I, da lei 14.133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO – DA INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO

Vigora no ordenamento jurídico pátrio o princípio da obrigatoriedade de licitação, conforme estabelecido no art. 37, XXI, da Constituição da República de 1988, onde a Inexigibilidade de licitação é uma exceção que requer especificação na legislação pertinente.

Seguindo a Lei 14.133/2021, a licitação é a norma geral para contratações públicas, garantindo igualdade de oportunidades aos concorrentes. Entretanto, há situações excepcionais de inviabilidade de competição, como na Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença anual de uso de software do sistema Cesta de Preços, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia-MA – IPRESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. A modalidade de inexigibilidade de licitação será utilizada para esta contratação, conforme previsto no art. 74, I, da referida Lei.

No caso específico, observamos que a contratação de empresa especializada em fornecimento de software do sistema Cesta de Preços se enquadra entre as hipóteses de inviabilidade de competição previstas na legislação. Conforme destacado por Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: “Para assegurar a regularidade dessa contratação direta, são necessários três requisitos além da inviabilidade de competição:

Proc.	0518025
Página	79
Rubrica	

"Para garantir a regularidade dessa contratação direta, existem três requisitos que devem ser respeitados, além da inviabilidade de competição:

- Que o objeto da contratação seja **o produto ou serviço específico necessário;**
- Que **seja feito diretamente** ou por meio de representante exclusivo;
- Que o contratado(a) **seja o único fornecedor capaz de fornecer o item específico."**

Esses requisitos são plenamente atendidos no caso em questão, conforme evidenciado neste documento e pela documentação apresentada, visto que se justifica devido à sua singularidade e especialização em atender às demandas específicas de planejamento e gestão de contratações públicas.

A doutrina especializada também destaca que a inexigibilidade tem "natureza eminentemente técnica e pressupõe a demonstração objetiva de inviabilidade de competição. No caso em análise, inexistente alternativa no mercado capaz de suprir as especificações exigidas pelo IPRESAL, evidenciando a inviabilidade da competição e justificando a contratação direta da empresa contratada.

3. DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO


Conforme previsto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deve ser instruído com a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço. Portanto, justifica-se a contratação em tela para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Luzia - IPRESAL, uma vez que se trata de ferramenta de orçamentação que traz segurança jurídica aos integrantes do processo de contratação, agilidade e dinamicidade na elaboração dos orçamentos estimativos e na formação do preço de referência, conforme exigências dos órgãos de fiscalização.

Por derradeiro, é relevante ressaltar que o valor mensal proposto de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) para o licenciamento por 12 meses, resultando em um valor anual de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Sendo assim, o valor é compatível com os valores praticados no mercado, o que confirma a adequação do procedimento de inexigibilidade de licitação.


4. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de licença anual de uso de software de sistema de cotação de preços, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia-MA – IPRESAL, justifica-se a utilização da inexigibilidade de licitação conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Esta escolha se fundamenta na imprescindibilidade contratação de empresa especializada em software especializada para fornecimento de licença anual de uso de software de sistema de cotação de preços, visto que podemos obter desta forma a rastreabilidade e autenticidade das cotações, com registros auditáveis; bases de dados atualizadas e amplas, reduzindo o risco de preços defasados; padronização dos procedimentos e maior segurança jurídica para a Administração; redução de tempo operacional e otimização dos recursos humanos; aumento da confiabilidade do valor estimado e da integridade do processo de contratação, assegurando conformidade legal e eficiência operacional para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia – IPRESAL.

Santa Luzia – MA, 11 de agosto de 2025.



TONY DOS SANTOS SILVA
Diretor Admirativo e Financeiro
IPRESAL

Proc.	<u>051 2025</u>
Página	<u>81</u>
Rubrica	<u></u>

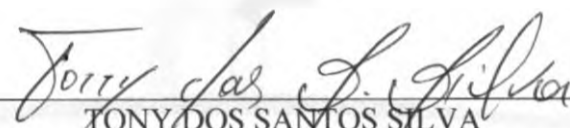
Ao Sr. FLÁVIO ALVES ROCHA RODRIGUES
Presidente do IPRESAL

Santa Luzia (MA), 11 de agosto de 2025.

Em atendimento a solicitação segue:

1. Proposta e Documentação Da empresa;
2. Dotação orçamentária informada pelo setor de contabilidade;
3. Justificativa de preço e escolha do contratado.

Do exposto, seguem os autos para conhecimento, autorização da contratação e demais providências.


TONY DOS SANTOS SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
IPRESAL